



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO V — Nº 39

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 1963

COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE

PORTARIA DE 15 DE JANEIRO
DE 1963

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, resolve:

Usando da atribuição que lhe confere o artigo 6º do Decreto-Lei número 3.100, de 7 de março de 1941, e nos termos do Decreto nº 51.358, de 24 de novembro de 1961:

Nº 3.438 — Nomear em substituição, nos termos do artigo 72, da Lei número 1.711-52, a partir desta data, o Tesoureiro Auxiliar símbolo 4.C. Hélio Carvalho, para o exercício do cargo de Tesoureiro desta Comissão, durante o impedimento do Tesoureiro, Símbolo 2.C. efetivo. — Jadyr Antunes Vieira. — Sylvio Borges de Souza Motta, Almirante-Presidente.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA DE 6 DE JULHO
DE 1962

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58 e tendo em vista o constante do Processo nº 49.574-59, resolve;

Nº 858 — Aposentar Adão Duha Duarte matrícula nº 4.003.415, no cargo de Motorista, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, de acordo com o disposto no item III, do artigo 176 e item III, do artigo 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28-10-52. — José Lafayette Silviano do Prado, Diretor Geral.

PORTARIAS DE 1º DE FEVEREIRO
DE 1963

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58 e tendo em vista o constante do Processo nº 3.273-63, resolve;

Nº 147 — Dispensar a Pedido o Escrevente-Datilógrafo contratado Antonio Ramos Viana, amparado pela Lei nº 4.069-62, da função de Substituto do Chefe da Seção de Comunicações, da Comissão Especial das Obras da Rio-Bahia (C.E.O.R.B.).

O Diretor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere os itens XXXI e XXXII, do ar-

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com o artigo 7º, do Decreto nº 48.127, de 19-4-60 resolve:

Tendo em vista o constante do Processo nº 1.981-63;

Nº 148 — Designar o Oficial de Administração Nível 16 Cícero da Rocha Poncioni, para exercer a função de Substituto do Chefe da Seção de Aplicação e Recuperação (S. Mt.-4), da Divisão de Aprovisionamento, em suas faltas ou impedimentos eventuais, até 30 (trinta) dias.

Tendo em vista o constante do Processo nº 1.800-63;

Nº 149 — Designar a Técnica em Contabilidade contratada Maria José Ferreira da Silva, amparada pela Lei nº 4.069-62, para exercer a função de Substituta do Chefe da Seção de Liquidação (S. O.-3), do Serviço de Orçamento da Divisão de Administração, em suas faltas ou impedimentos eventuais, até 30 (trinta) dias.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, resolve:

Tendo em vista o constante do Processo nº 1.506-63;

Nº 150 — Instituir o regime de suprimento normal de fundos para o 1º Distrito Rodoviário Federal, delegando competência à Contadoria Geral para promover as providências necessárias à implantação do novo regime e instalação da Contadoria Distrital. — Delegar competência à Chefia do 1º Distrito Rodoviário Federal para efetuar empenhos ou cancelá-los, por conta de créditos constantes dos Orçamentos do D.N.E.R. e da União, atribuídos ao citado Distrito no que couber.

Tendo em vista o constante do Processo nº 1.510-63;

Nº 151 — Instituir o regime de suprimento normal de fundos para o 11º Distrito Rodoviário Federal, delegando competência à Contadoria Geral para promover as providências necessárias à implantação do novo regime e instalação da Contadoria Distrital. — Delegar competência à Chefia do 11º Distrito Rodoviário Federal para efetuar empenhos ou cancelá-los, por conta de créditos constantes dos Orçamentos do D.N.E.R. e da União, atribuídos ao citado Distrito no que couber.

Tendo em vista o constante do Processo nº 1.508-63;

Nº 152 — Instituir o regime de suprimento normal de fundos para o 2º Distrito Rodoviário Federal, delegando competência à Contadoria Geral para promover as providências necessárias à implantação do novo regime e instalação da Contadoria Distrital. — Delegar competência à Chefia do 2º Distrito Rodoviário Federal para efetuar empenhos ou cancelá-los, por conta de créditos constantes dos Orçamentos do D.N.E.R. e da União, atribuídos ao citado Distrito no que couber.

Tendo em vista o constante do Processo nº 64.009-62;

Nº 153 — Elevar a gratificação concedida pela Portaria nº 1.080, de 20-6-61, publicada no Boletim Administrativo nº 25 da mesma data, ao Engenheiro Nível 17-A Mario Raul Zanella, para o valor correspondente ao símbolo 1-F, correndo a despesa a conta da verba da própria obra.

Tendo em vista o constante do Processo nº 64.006-62;

Nº 154 — Conceder ao Engenheiro contratado Vinícius João Gomes Pinto, amparado pela Lei nº 4.069-62, a gratificação mensal correspondente ao símbolo 1-F, pelo exercício da função de Chefe do Escritório de Fiscalização de Uruguiana, correndo a despesa a conta da verba da própria obra.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58 e tendo em vista o constante do Processo nº 18.494-57, resolve;

Nº 155 — Remover a pedido, o Técnico em Telecomunicações Nível 12 Érico de Paiva Melo, do 6º Distrito Rodoviário Federal, para o 7º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com o art. 7º, do Decreto número 48.127, de 19 de abril de 1960, resolve:

Tendo em vista o constante do Processo nº 66.222-62,

Nº 156 — Dispensar a pedido o Engenheiro nível 17-A Abdias Veras Fi-

lho, da função gratificada de Chefe da Residência (R-3-2), símbolo 1-F, do 3º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 157 — Designar o Engenheiro contratado Sigefredo Diógenes Pinheiro, amparado pela Lei nº 4.069, de 1962, para exercer a função gratificada de Chefe da Residência (R-3-2), símbolo 1-F, do 3º Distrito Rodoviário Federal.

Tendo em vista o constante do Processo nº 28.796-62,

Nº 158 — Designar o Escrevente contratado Francisco Cavalcante Marreiro, amparado pela Lei nº 3.967-61, para exercer a função de Chefe da Seção de Material (S.E.M.-2), símbolo 5-F, do Serviço de Equipamento e Material (S.E.M.), do 18º Distrito Rodoviário Federal.

Tendo em vista o constante do Processo nº 5.554-63,

Nº 160 — Designar o Engenheiro nível 18-B Allan de Paula Fernandes, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Assessor do Chefe do Gabinete da Diretoria Geral, criada pelo Decreto nº 1.525, de 13 de novembro de 1962.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, resolve:

Tendo em vista o constante do Processo nº 5.554-63,

Nº 161 — Colocar à disposição do 8º Distrito Rodoviário Federal, o Engenheiro nível 18-B Allan de Paula Fernandes.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do art. 142 do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o disposto na alínea b, do art. 6º, do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, resolve:

Tendo em vista o constante do Processo nº 67.247-62,

Nº 162 — Aposentar na forma do disposto no item III, do art. 176, combinado com o disposto no item III, do art. 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Leônidi Machado de Oliveira, matrícula nº 1.161.220, no cargo de Guarda Rodoviário, nível 12-C, do Quadro de Pessoal.

PORTARIA DE 4 DE FEVEREIRO
DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE 2

Órgão destinado à publicação dos atos de administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRÁSILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 600,00	Semestre	Cr\$ 450,00
Ano	Cr\$ 1.200,00	Ano	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 1.300,00	Ano	Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

confere o item XXXI, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17 de outubro de 1958, resolve:

Tendo em vista o constante do Processo nº 5.608-63,

Nº 163 — Colocar à disposição do 7º Distrito Rodoviário Federal, a Escrevente-Dactilógrafa nível 7 Neli Luna Torres Rodrigues, pelo prazo de 6 (seis) meses, com anterior exercício na Administração Central, Divisão de Administração. — Roberto Ferreira Lassance, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 5 DE FEVEREIRO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17-10-58, resolve:

Tendo em vista o constante do Processo nº 71.064-62,

Nº 164 — Arbitrar ao Escriturário contratado Ibsen São Jorge d'Ambrosio, amparado pela Lei nº 4.069-62, a gratificação correspondente ao símbolo 1-F, no período de 6 de novembro de 1962 a 7 de dezembro de 1962, por ter exercido a função de Secretário do Diretor da Divisão de Aprovisionamento em substituição a titular.

Tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 46.131, de 3 de junho de 1959, regulamentado pelo Decreto nº 631, de 26 de fevereiro de 1962, a autorização ministerial exarada na E.M. nº 57, de 21 de janeiro de 1963 — PR. 13.979-62, publicada no D.O. de 24-1-62, resolve:

Tendo em vista o constante do Processo nº 62.810-62,

Nº 165 — Conceder aos Engenheiros e Arquitetos constantes da relação anexa, com fundamento no disposto do art. 1º, do Decreto nº 46.131, de 3 de junho de 1959, regulamentado pelo Decreto nº 631, de 26 de fevereiro de

1962 a gratificação prevista no item V, do art. 145, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 46.131-59, correspondente a 30% do valor do respectivo vencimento ou salário.

Relação de Engenheiros e Arquitetos do DNER, amparados pela Lei número 4.069-62, de 12 de junho de 1962, lotados na Administração Central.

Reynaldo Lobiano.
João Antônio Diogo Monteiro Gondim.
Manoel Nunes Poyares Netto, Solange Vieira.
Lúcia Maria dos Santos Pereira Gomes.
Vera Lúcia Botelho Rodrigues.
Maier Kac.
Francisco Ney Lêbre e Azevedo Pondé.

Roberto Quinet Belfort de Andrade.
Caio Júlio de Souza Vieira.
Dagoberto Romero de Barros.
Sérgio Boruchovitch.
David Elkind Schwartz.
Wenceslau Diminski Wozniwicz.
Sinfônio José da Silva.
Leon Antônio Guedes.
José Roberto Barbosa de Carvalho.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17.10.58 e tendo em vista o constante do Processo nº 3.419-63, resolve:

Nº 167 — Lotar no Gabinete da Diretoria Geral, o Motorista contratado Waldir da Silva, amparado pela Lei nº 4.069-62, com anterior exercício na Divisão de Equipamento Mecânico.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17.10.58 e tendo em

vista o constante do Processo número 3.419-63, resolve:

Nº 168 — Conceder ao Motorista contratado Waldir da Silva, amparado pela Lei nº 4.069-62, a gratificação mensal no valor de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros), a título de representação de Gabinete.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens II e XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17.10.58 e tendo em vista o constante do Processo número 70.240-62, resolve:

Nº 169 — Designar o Engenheiro Chefe do 6º Distrito Rodoviário Federal, Délcio Euler Horta Sanábio, para como representante desta Diretoria Geral, assinar o termo de acordo e compromisso, com a Cia. de Mineração de Carvão, referente a construção do viaduto sobre a BR/3, nas proximidades do Km. 391 e acesso.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17.10.58, combinado com o artigo 7º, do Decreto nº 48.127, de 19.4.60 e tendo em vista o constante do Processo número 4.627-63, resolve,

Nº 170 — Designar o Engenheiro Nível 17-A, Ery Roberto Mentz, para exercer a função de Substituto do Chefe do 10º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais, até 30 (trinta) dias.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17.10.58 e tendo em vista o constante do Processo nº 35.132-62, resolve,

Nº 171 — Lotar na Administração Central, a Escrevente contratada He-

lena dos Santos Pereira, amparada pela Lei nº 3.967-61, com anterior exercício no 12º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 172 — Mandar servir em Brasília, no Centro Rodoviário, a Escrevente contratada Helena dos Santos Pereira, com lotação na Administração Central.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17.10.58 resolve:

Tendo em vista o constante do Processo nº 4.594-63,

Nº 173 — Cancelar a gratificação mensal concedida a título de representação de Gabinete, ao Motorista contratado José da Silva Costa, amparado pela Lei nº 3.967-61, no valor de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros).

Tendo em vista o constante do Processo nº 4.593-63,

Nº 174 — Conceder ao Motorista Nível 8, José Prado de Oliveira, a gratificação mensal no valor de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros), a título de representação de Gabinete.

Tendo em vista o constante do Processo nº 72.225-62,

Nº 175 — Conceder ao Dr. Procurador José Damião de Souza Rio, a gratificação mensal no valor de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), a título de representação de Gabinete.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17.10.58, combinado com o artigo 7º, do Decreto nº 48.127, de 19.4.60, resolve:

Tendo em vista o constante do Processo nº 3.045-63,

Nº 176 — Designar o Engenheiro Nível 17-A, Caio Júlio de Souza Vi-

eira, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Estudos e Projetos, símbolo 2.F, do Serviço de Orientação Técnica, na Divisão de Obras de Pavimentação (D.O.P.).

Tendo em vista o constante do Processo nº 3.279-63.

Nº 177 — Dispensar a pedido o Engenheiro Nível 17-A Arthur Sá e Souza Pôrto de Oliveira, da função gratificada de Chefe do Serviço Técnico Distrital (S.T.D.), símbolo 1-F, do 2º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 178 — Dispensar a pedido o Engenheiro Nível 17-A Arthur Sá e Souza Pôrto de Oliveira, da função de Substituto do Chefe do 2º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais, até 30 (trinta) dias.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com o disposto na alínea b, do artigo 6º, do Decreto nº 48.127, resolve:

Tendo em vista o constante do Processo nº 3.641-58:

Nº 179 — Aposentar na forma do disposto no item III, do artigo 176, combinado com o disposto no item II, do artigo 178, ambos da Lei número 1.711, Honório Januário Pereira, matrícula nº 1.025.677, no Cargo de Trabalhador, Nível 1, do Quadro de Pessoal.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 63.057-62:

Nº 180 — Aposentar na forma do disposto no item III e § 2º, do artigo 176, combinado com o disposto no item III, do artigo 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28-10-52, Ascendino Pereira da Silva, matrícula número 1.003.579, no Cargo de Trabalhador, Nível 1, do Quadro de Pessoal. — Roberto Ferreira Lassance, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 7 DE FEVEREIRO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58 e tendo em vista a E.M. nº 451-Br., de 9-10-62, publicada no D.O. de 10-12-62 e o constante do Processo nº 2.740-63, resolve:

Nº 181 — Colocar à disposição da Reitoria da Universidade do Brasil, o Escrevente-Dactilógrafo contratado José Carlos de Campos Martins, amparado pela Lei nº 4.069-62, até o fim do corrente ano, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, resolve:

Nº 182 — Colocar à disposição do Gabinete do Sr. Diretor-Geral, o Assistente de Administração, Nível 16-B, Gil Gama, devendo o constante na presente portaria, ser considerado efetivo, a partir de 1-2-63.

Tendo em vista o constante do Processo nº 4.455-63:

Nº 183 — Colocar à disposição da Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), pelo prazo de 1 (hum) ano, o Engenheiro José Augusto da Silva Miranda, amparado pela Lei nº 4.069-62, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Nº 184 — Colocar à disposição da Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), pelo pra-

zo de 1 (hum) ano, o Engenheiro Nível 17, Benedito Ribeiro de Freitas, amparado pela Lei nº 4.054-62, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Tendo em vista o constante do Processo nº 1.871-63:

Nº 185 — Colocar à disposição da Comissão Especial das Obras da Fortaleza-Brasília (BR-44-A), o Trabalhador contratado, Humberto Magalhães Lima, amparado pela Lei número 3.967-61, com anterior exercício na Comissão Especial de Construção e Pavimentação das BR-5 — BR-28.

Tendo em vista o constante do Processo nº 71.615-62:

Nº 186 — Remover a pedido, o Motorista, Nível 8, Braulio Raimundo dos Santos, do 13º Distrito Rodoviário Federal, para o 8º Distrito Rodoviário Federal, sem onus para o D. N. E. R.

Tendo em vista o constante do processo nº 67.587-62:

Nº 187 — Remover, a pedido, o Motorista Nível 8, Pedro Ferreira da Silva, da Comissão Especial das Obras da Rio-Bahia, para o 4º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58 e, considerando que as medidas preconizadas no artigo 14, do Decreto nº 40.995-57, não foram na época própria, integralmente cumpridas e tendo em vista o constante do processo nº 77.557-61, resolve:

Nº 188 — Expedir a presente portaria a Augusto Pires de Almeida, matrícula 1.013.424, que a partir de 1 de março de 1957, passou a exercer a função de Desenhista, ref. "26", na Tabela Especial de Mensalistas do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, por força do Decreto nº 40.995, de 21 de fevereiro de 1957, publicado no D.O. de 1-3-57 e retificação constante do Decreto 48.976, de 29-9-60, publicado no D.O. de 8-11-60.

Nº 189 — Expedir a presente portaria a Guilherme Julião Pires, matrícula 1.013.426, que a partir de 1 de março de 1957, passou a exercer a função de Ajudante, ref. 17, na Tabela Especial de Mensalistas do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, por força do Decreto nº 40.995, de 21 de fevereiro de 1957, publicado no D.O. de 1-3-57 e retificação constante do Decreto 48.976, de 29-9-60, publicado no D.O. de 8-11-60.

Nº 190 — Expedir a presente portaria a Geraldo de Oliveira, matrícula 1.040.711, que a partir de 1 de março de 1957, passou a exercer a função de Armazenista, ref. 24, na Tabela Especial de Mensalistas do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, por força do Decreto 40.995, de 21 de fevereiro de 1957, publicado no D.O. de 1-3-57 e retificação constante do Decreto 48.976, de 29-9-60, publicado no D.O. de 8-11-60.

Nº 191 — Expedir a presente portaria a José Francisco Ramos, matrícula 1.040.870, que a partir de 1 de março de 1957, passou a exercer a função de Administrador, ref. 23, na Tabela Especial de Mensalistas do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, por força do Decreto 40.995, de 21-2-1957, publicado no D.O. de 1-3-57 e retificação constante do Decreto 48.976, de 29-9-60, publicado no D.O. de 8-11-60.

Nº 192 — Expedir a presente portaria a José Florenzano, matrícula 1.009.251, que a partir de 1 de mar-

ço de 1957, passou a exercer a função de Condutor de Topografia, ref. 27, na Tabela Especial de Mensalistas, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, por força do Decreto nº 40.995, de 21-2-57, publicado no D.O. de 1-3-57 e retificação constante do Decreto 48.976, de 29-9-60, publicado no D.O. de 8-11-60.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58 e tendo em vista o constante do processo número 39.352-62, resolve:

Nº 193 — Tornar sem efeito a portaria nº 1.789, de 12-12-62, publicada no Boletim Administrativo nº 50, da mesma data, que designou o Oficial de Administração, Nível 14, Eulógio Gomes Cardoso, o Oficial de Administração, Nível 14, Simonidas Carneiro e o Oficial de Administração, Nível 16, Celso Duarte Carvalho, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão destinada a apurar as faltas relacionadas nos Inventários relativos aos exercícios de 1960 e 1961, nos Depósitos do 5º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o item XXXI, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58 e tendo em vista o constante do processo número 46.926-62, resolve:

Nº 194 — Ratificar os seguintes atos praticados pelo Procurador de 3ª Categoria Everett Ferreira da Silva, como representante do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, junto ao 13º Distrito Rodoviário Federal:

Escrituras de desapropriação por convenção amigável em que são expropriados:

Bertolino da Costa Agra e s/mulher, lavrada em 22-12-60, no livro nº 72, fls. 165, do Cartório Monteiro da Franca, João Pessoa — PB;

Apolinário Joaquim de Melo e sua mulher, lavrada em 9-6-60, no livro nº 72, fls. 27-29, do Cartório Monteiro da Franca;

Manoel Velho Filho, lavrada em 25-8-60, no livro nº 72, fls. 8v., no Cartório Monteiro da Franca;

Maria Salomé Pinto Bacalhau, lavrada em 1-8-61, no livro nº 103, fls. 102 a 105v., no Cartório do 1º Of. da Comarca de Campina Grande;

João Faustino da Costa e s/mulher, lavrada em 26-12-60, no livro nº 72, fls. 170, no Cartório Monteiro da Franca;

Manoel Jovino da Silva e s/mulher, lavrada em 13-6-60, no livro nº 72, fls. 29-31, no Cartório Monteiro da Franca, Reg. 18-6-60;

Francisco José Januário, lavrada em 5-9-60, no livro nº 72, fls. 101v., no Cartório Monteiro da Franca, Reg. 17-10-60;

Pedro José do Nascimento e sua mulher, lavrada em 2-8-61, no livro nº 103, fls. 108-112, no Cartório do 1º Of. Campina Grande;

Severino Ferreira de Andrade, lavrada em 1-9-60, no livro nº 72, fls. 94v-97, no Cartório Monteiro da Franca;

Raimundo Gomes da Silva, lavrada em 2-9-60, no livro nº 72, fls. 99v, no Cartório Monteiro da Franca;

Francisco José Machado e s/mulher, lavrada em 13-12-60, no livro nº 1, fls. 62-64, no Cartório Carlos Neves, Reg. 19-12-60;

Manoel Moreira da Silva, lavrada em 9-6-60, no livro nº 72, fls. 25v-27,

no Cartório Monteiro da Franca, Reg. 21-6-60;

Joaquim Mendes Braga e s/mulher, lavrada em 11-7-61, no livro nº 77, fls. 108-113, no Cartório do 2º Ofício Cajazeiras.

Escrituras de doação em que são doadores:

José Antônio de Oliveira e s/mulher, lavrada em 13-9-60, no livro nº 1, fls. 77v-79v, no Cartório do 2º Of. Soledade;

Ornjo Ouriques de Vasconcelos e s/mulher, lavrada em 13-9-60, no livro nº 42, fls. 6v-8v, no Cartório do 1º Of. Soledade, Reg. 14-9-60;

João Meira de Menezes e s/mulher, lavrada em 26-10-60, no livro nº 235, fls. 179v-181v, no Cartório Pedro Ullisses, Reg. 30-11-60.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com o art. 7º, do Decreto nº 48.127, de 19-4-60 e tendo em vista o constante do processo 3.641-63, resolve:

Nº 195 — Designar o Engenheiro, Nível 17-A, Olavo Ribeiro Viana Filho, para exercer a função de substituto do Chefe do Serviço Técnico Distrital (S.T.D.), do 4º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais, até 30 (trinta) dias.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.853, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante do Processo nº 4.026-63, resolve:

Nº 196 — Designar o Engenheiro Nível 17-A, Iveraldo Pio de Azevedo, para exercer a função de Assistente Técnico da Comissão Especial de Construção e Pavimentação das BR/5 — BR/28, devendo o constante na presente portaria, ser considerado efetivo, a partir de 1 de janeiro de 1963.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o artigo 7º, do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 4.218/63, resolve:

Nº 197 — Designar o Engenheiro contratado Pedro Smith Amaral, amparado pela Lei nº 3.967/61, para exercer a função de Substituto do Chefe do 2º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais, até 30 (trinta) dias.

Nº 198 — Designar o Engenheiro contratado Pedro Smith Amaral, amparado pela Lei nº 3.967/61, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço Técnico Distrital (S.T.D.), símbolo 1-F, do 2º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante do Processo nº 4.894/63, resolve:

Nº 199 — Designar o Mecânico de Máquinas Nível 9-B Nicolau Bispo, para exercer a função de Encarregado da Oficina da Sede da Comissão Especial das Obras da Rio-Bahia, devendo o constante na presente portaria.

ta, ser considerada efetivo, a partir de 1 de janeiro de 1962.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o artigo 7º, do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, resolve:

Tendo em vista o constante do Processo nº 5.153-63.

Nº 200 — Designar o Almojarife Nível 14, Eldo Luiz de Souza, da função gratificada de Encarregado do Depósito de Material (E.R.16/3), símbolo FG-6, do 16º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 201 — Designar o Almojarife Nível 14, Eldo Luiz de Souza, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Equipamento e Material.

Tendo em vista o constante do Processo nº 5.035-63.

Nº 202 — Dispensar o Engenheiro Nível 17-A Rodrigo Cruz Vieira, da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Residência (R-5,2), do 5º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 203 — Designar o Engenheiro Nível 17-A Rodrigo Cruz Vieira, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço Técnico Distrital (S.T.D.), do 5º Distrito Rodoviário Federal.

Tendo em vista o constante do Processo nº 5.124-63.

Nº 204 — Designar o Engenheiro Nível 18-B Pedro Junqueira Ferraz, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipamento, símbolo 2-F, do Serviço de Orientação Técnica, da Divisão de Conservação, criada pelo Decreto nº 1.325, de 12 de novembro de 1962.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante do Processo nº 5.036-63, resolve:

Nº 205 — Designar o Engenheiro Nível 18-B Milton de Souza Carneiro, da função de Chefe do Escritório de Fiscalização sediada em Alagoinhas, do 5º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o artigo 7º, do Decreto nº 48.127, de 19.4.60 resolve:

Tendo em vista o constante do Processo nº 5.036-63.

Nº 206 — Designar o Engenheiro nível 18-B Milton de Souza Carneiro, para exercer a função gratificada de Chefe da Residência (R-5,2), símbolo 1-F, do 5º Distrito Rodoviário Federal.

Tendo em vista o constante do Processo nº 5.034-63.

Nº 207 — Dispensar a pedido o Engenheiro nível 17-A Renato de Almeida Callado, da função gratificada de Chefe do Serviço Técnico Distrital (STD, 5), símbolo 1-F, do 5º Distrito Rodoviário Federal.

Tendo em vista o constante do Processo nº 4.220-63.

Nº 208 — Dispensar o Guarda Rodoviário nível 16 — Anibal Nogueira Saldanha, da função gratificada de Chefe da Seção de Polícia (S. Tr. D.13), símbolo 6-F, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 209 — Designar o Guarda Rodoviário nível 16 — Antônio Lúcio Sobrinho, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Polícia (S. Tr. D.3), símbolo 6-F, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Tendo em vista o constante do Processo nº 3.629-63.

Nº 210 — Dispensar o Oficial de Administração nível 12 — Raimundo

Nonato de Paulo Barbosa, da função gratificada de Chefe da Seção de Material (S.E.M.-2), símbolo 5-F, do Serviço de Equipamento e Material, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 211 — Designar o Oficial de Administração nível 12 — Manoel Gilberto Ribeiro Lins, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Material (S.E.M.-2), símbolo 5-F, do Serviço de Equipamento e Material (S.E.M.-), do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Tendo em vista o constante do Processo nº 70.151-62.

Nº 212 — Designar o Engenheiro contratado José Garcia Fernandes, amparado pela Lei nº 4.069-62, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Laboratório (S.T.D.-4), símbolo 3-F, do Serviço Técnico Distrital, do 15º Distrito Rodoviário Federal.

Tendo em vista o constante do Processo nº 63.619-63.

Nº 213 — Designar o Desenhista contratado Francisco Veloso, amparado pela Lei nº 3.967-61, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Cooperação (S.T.D.-3), símbolo 3-F, do Serviço Técnico Distrital, do 15º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17.10.58, combinado com o disposto na alínea b, do artigo 6º do Decreto nº 48.127, de 19.4.60 resolve:

Tendo em vista o constante do Processo nº 37.705-59.

Nº 214 — Aposentar na forma do disposto no item III, do artigo 176, combinado com o disposto no item III, do artigo 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28.10.52, José Ribeiro da Silva, matrícula nº 1.025.537, no Cargo de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, do Quadro do Pessoal.

Tendo em vista o constante do Processo nº 66.408-62.

Nº 215 — Aposentar na forma do disposto no item III, do artigo 176, combinado com o disposto no item III, do artigo 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28.10.52, Sebastião Caetano Ferreira, matrícula nº 1.018.233, no Cargo de Motorista, nível 8-A, do Quadro de Pessoal.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante do Processo nº 3.153-63, resolve:

Nº 216 — Colocar à disposição da Comissão Especial de Construção da Rodovia Brasília-Acre (CE-BR/29), o Escriturário Nível 10-B, Rubens Pinheiro, com anterior exercício no 8º Distrito Rodoviário Federal, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 1 de fevereiro de 1963.

Nº 217 — Colocar à disposição da Comissão Especial de Construção da Rodovia Brasília-Acre (CE-BR/29), o Técnico de Campo contratado Waldomiro Carlos Pereira, amparado pela Lei nº 3.967-61, com anterior exercício no 8º Distrito Rodoviário Federal, devendo o constante na presente portaria ser efetivo, a partir de 1 de fevereiro de 1963.

Nº 218 — Colocar à disposição da Comissão Especial de Construção da Rodovia Brasília-Acre (CE-BR/29), o Auxiliar de Administração contratado Ely Alencar, amparado pela Lei número 3.967-61, com anterior exercício no 8º Distrito Rodoviário Federal, devendo o constante na presente portaria

ser considerado efetivo, a partir de 1 de fevereiro de 1963.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, resolve:

Nº 219 — Designar o Engenheiro Nível 17 Bento Gonçalves da Costa Franzen, para responder pelo expediente do 7º Distrito Rodoviário Federal, durante o afastamento do Engenheiro-Chefe do Distrito e seu substituto eventual.

Tendo em vista o constante do Processo nº 4.673-63, resolve:

Nº 220 — Delegar poderes ao Engenheiro Chefe do 10º Distrito Rodoviário Federal Celso Guimarães Pinheiro para como representante desta Diretoria Geral, assinar convênio com a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Fronteira Sul-doeste do País, par execução de trabalhos rodoviários no trecho Cascavel-Toledo, da Rodovia BR-87 e Rodovia Francisco Beltrão Capancaza do Plano Rodoviário Nacional, ambas no Estado do Paraná.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, resolve:

Nº 221 — Lotar no Gabinete da Diretoria Geral, Secretaria, o Escriturário Nível 10 Walney Leque, com anterior exercício na Comissão de Concorrência de Serviço e Obras.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17 de outubro de 1958, resolve:

Nº 222 — Conceder ao Escriturário Nível 10 Walney Leque, a gratificação mensal no valor de Cr\$ 8.500,00 (oitomil e quinhentos cruzeiros), a título de representação de Gabinete.

Nº 223 — Designar a Comissão Organizadora do Museu Rodoviário, composta dos seguintes membros:

Engenheiro Homero Henrique Rosa Rangel.

Engenheiro Edmundo Regis Bittencourt.

Engenheiro Philuvio de Cerqueira Rodrigues.

Arquiteto Victor Canongia Barbosa.

Eletrotécnico Gustavo Ernesto Bauer.

Sob a presidência do primeiro e que, entre outras, terá as seguintes atribuições:

1 — projetar e fiscalizar as obras necessárias à recuperação do imóvel situado em Paraibuna e que será Sede do Museu;

2 — compilar a documentação necessária à constituição do Arquivo e Biblioteca do Museu;

3 — reunir o acervo do Museu;

4 — organizar a regulamentação do Museu, inclusive para o seu funcionamento e conservação;

5 — propor todas as demais medidas necessárias ao bom funcionamento do Museu, inclusive mantendo os entendimentos necessários a esta finalidade.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958 combinado com o ar-

tigo 7º do Decreto 44.656, de 10 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 3.633-63, resolve:

Nº 224 — Dispensar a pedido a Escriturária contratada Adalcina Freire de Carvalho, amparada pela Lei número 3.967-61, da função de Substituto do Chefe da Seção de Administração (S.A.D.-1), do Serviço Administrativo Distrital (S.A.D.), do 4º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas e impedimentos eventuais, até 30 (trinta) dias.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, resolve:

Tendo em vista o constante do Processo nº 4.152-63:

Nº 225 — Designar o Escrevente contratado José Xavier dos Santos, amparado pela Lei nº 3.967-61, para exercer a função de Chefe da Seção de Material do 3º Setor de Trabalho, da Comissão Especial das Obras da Rio-Bahia, devendo o constante na presente portaria, ser considerado efetivo, a partir de 1 de janeiro de 1962.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, resolve:

Tendo em vista o constante do Processo nº 68.309-62,

Nº 226 — Remover, a pedido, o Escriturário Nível 8 — Raimundo Vicente de Moraes Teixeira, do 2º Distrito Rodoviário Federal, para o 3º Distrito Rodoviário Federal.

Tendo em vista o constante do Processo nº 2.536-63.

Nº 227 — Remover a pedido, o Laboratorista contratado — João José de Carvalho, amparado pela Lei nº 3.967-61, da Comissão Especial de Construção e Pavimentação das BR-5 — BR-28, para a Comissão Especial das Obras da Fortaleza-Brasília — (BR-44-A).

Tendo em vista o constante do processo nº 3.318-63,

Nº 228 — Remover a pedido, o Trabalhador Nível 1 — José Marcelino dos Santos, da Comissão Especial das Obras da Rio-Bahia, para o 5º Distrito Rodoviário Federal.

Tendo em vista o constante do processo nº 5.340-63,

Nº 229 — Remover a pedido, o Escrevente Dactilógrafo contratado — Laerte Paula Braga, amparado pela Lei nº 4.069-62, da Comissão Especial de Construção da Rodovia Brasília-Acre (C.E. — BR-29), para a Comissão Especial de Construção e Pavimentação das BR-5 — BR-28.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante do processo nº 5.040-63, resolve:

Nº 230 — Designar o Escrevente Dactilógrafo contratado — Laerte Paula Braga, amparado pela Lei nº 4.069-62, para exercer a função de Chefe da Seção de Transporte, da Comissão Especial de Construção e Pavimentação das BR-5 — BR-28, devendo o constante na presente portaria, ser considerado efetivo, a partir de 1-1-63.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do

Artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante do processo nº 74.234-62, resolve:

Nº 231 — Mandar servir em Brasília, na Administração do Centro Rodoviário, criado pelo Decreto nº 1.525 de 13 de novembro de 1962, o Dr. Procurador de 3ª Categoria — Alberto Freitas Santos.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante do processo nº 9.106-47, resolve:

Nº 233 — Tornar sem efeito a pedido, a Portaria nº 1.774, de 16 de novembro de 1961, publicada no Boletim Administrativo nº 47, da mesma data, que concede ao Engenheiro Nível 18B — Apolinário Rezende, a gratificação mensal no valor de Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros), a título de representação de Gabinete, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 1 de janeiro de 1963.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII, do artigo 1º, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o artigo 7º, do Decreto nº 48.127, de 19 de março de 1960, resolve:

Tendo em vista o constante do processo nº 3.640-63,

Nº 234 — Dispensar o Oficial de Administração Nível 12-A — Alcides Barata de Almeida, da função gratificada de Chefe da Seção de Estatística (S. Tr. D. — 2), símbolo 4-F, do Serviço de Trânsito Distrital, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Tendo em vista o constante do processo nº 3.640-63,

Nº 235 — Designar o Assistente de Administração Nível 14-A — Laurizete de Sá, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Estatística (S. Tr. D. — 2), símbolo 4-F, do Serviço de Trânsito Distrital, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Tendo em vista o constante do processo nº 4.572-63;

Nº 236 — Dispensar a pedido o Almoxtarifado — Nível 14 — Moacyr Calmon Costa, da função gratificada de Encarregado do Depósito Residencial (D.F. 17/3), símbolo FG-6, do 17º Distrito Rodoviário Federal.

Tendo em vista o constante do processo nº 6.664-63

Nº 237 — Designar o Desenhista — Raymundo Maranhão Guimarães amparado pela Lei nº 4.069-62, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Estatística (S. Tr. D-2), símbolo 4-F, do Serviço de Trânsito Distrital, do 18º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXIV, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o disposto na alínea "b", do artigo 6º, do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo nº 65.456-62, resolve:

Nº 238 — Exonerar a pedido na forma do disposto no item I, do artigo 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 — José Pinto Costa — matrícula nº 2.092.834 empregado contratado, amparado pela Lei nº 3.967-61, da função de Auxiliar de Administração.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o disposto na alínea "b", do artigo 6º, do Decreto número 48.127, de 19 de abril de 1960, resolve:

Tendo em vista o constante do processo nº 8.057-63;

Nº 239 — Aposentar na forma do disposto no artigo 181, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Antônio Assunção — matrícula número 1.008.796, no cargo de Servente — Nível 5, do Quadro de Pessoal.

Tendo em vista o constante do processo nº 74.208-62.

Nº 240 — Aposentar na forma do disposto no item III, do artigo 176, combinado com o disposto no item III, do artigo 178, ambos da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Francisco Furtado — matrícula número 1.036.093, no Cargo de Trabalhador — Nível 1, do Quadro de Pessoal.

Tendo em vista o constante do processo nº 4.481-63;

Nº 241 — Aposentar na forma do disposto no item II, do artigo 176, combinado com o disposto no item II, do artigo 184, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Theophilo Rodrigues de Souza — matrícula número 1.161.687, no Cargo de Técnico Auxiliar de Mecanização — Nível 11, do Quadro de Pessoal. — Roberto Ferreira Lassance — Diretor-Geral.

PORTARIA DE 11 DE JANEIRO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com a alínea "b", do artigo 6º, do Decreto nº 48.127 de 19 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo nº 66.685-62, resolve:

Nº 242 — Aposentar na forma do disposto no item II do artigo 176, combinado com o item II do artigo 184, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Virgílio José Teixeira — matrícula nº 1.164.329, no Cargo de Motorista — Nível 12, do Quadro de Pessoal. — Roberto Ferreira Lassance — Diretor-Geral.

PORTARIA DE 14 DE JANEIRO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656 de 17 de outubro de 1958, e tendo em vista o constante do processo nº 6.119-63, resolve:

Nº 245 — Lotar no Serviço de Arquitetura e Paisagismo da Divisão de Estudos e Projetos (D.E.P.), o Escriturário — Nível 10 — Salomão Alfredo Berlim, com anterior exercício na Divisão de Administração — Roberto Ferreira Lassance — Diretor-Geral.

PORTARIA DE 15 DE JANEIRO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe

conferem os itens XXXI e XXXII, do Artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o artigo 7º, do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do processo nº 6.907-63 resolve:

Nº 246 — Dispensar a pedido o Auxiliar de Administração contratado — Porfírio José Rodrigues Serra de Castro, amparado pela Lei nº 3.967-61, da função gratificada de Chefe da Seção de Equipamento (S.E.M-1), símbolo 7-F, do Serviço de Equipamento e Material (S.E.M.), do 15º Distrito Rodoviário Federal. — Roberto Ferreira Lassance — Diretor-Geral.

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DE 23 DE JANEIRO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960 e tendo em vista o que consta do Proc. 2.025-62-SC, resolve:

Nº 7.601 — Responsabilizar administrativamente, na forma da Legislação em vigor, o servidor José Mourão Filho, Maquinista da Ferrovia Portuária Nível 16-B, matrícula nº 4.505, pela importância de Cr\$ 6.180,00 (seis mil cento e oitenta cruzeiros), relativa a avaria verificada no engate da locomotiva nº 42, desta Administração devendo a referida importância ser descontada de seus vencimentos, em duas prestações — Aluizio Clark Ribeiro, Superintendente.

PORTARIAS DE 28 DE JANEIRO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Nº 7.606 — Designar o Engenheiro Especialista em Reparo e Construção Portuária — Padrão 4-C, Sergio Barreto Pinto Matrícula nº 5.575, para substituir o Responsável pela Assessoria de Conservação e Manutenção, durante seu período de férias (de 1/2 a 2.3.63).

Nº 7.607 — Designar o Engenheiro Especialista em Reparo e Construção Portuária — Padrão 4-C, matrícula número 7.889 — Antonio Manne, para substituir o Responsável pela Divisão de Engenharia Mecânica e Elétrica, durante seu período de férias (de 1.2 a 2.3.63).

Nº 7.608 — Designar o Engenheiro Especialista em Reparo e Construção Portuária — Padrão 4-C, matrícula número 1.713, Gerson Ribeiro Garcia para substituir o Responsável pela Seção Mecânica, durante seu período de férias (1.2 a 2.3.63). — Aluizio Clark Ribeiro, Superintendente.

PORTARIAS DE 30 DE JANEIRO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270 de 4 de junho de 1960, resolve:

Nº 7.653 — Designar o servidor Paulo Barros de Andrade Lima, Procurador de 3ª Categoria, matrícula nº 8.330, para substituir na qualidade de Presidente Dr. João Carlos Lis-

bôa Reis, nas Comissões de Inquérito designadas pelas Portarias ns. 7.216, 7.535, 7.379, 7.384 e 7.567 enquanto este permanecer em gozo de férias regulamentares.

Nº 7.654 — Designar o servidor Dr. Sergio Nunes Magalhães — Técnico de Administração — Nível 18, matrícula nº 8.042, para substituir na qualidade de Membro Dr. João Carlos Lisboa Reis, nas Comissões designadas pelas Portarias ns. 6.245, 7.575, 7.372, 7.449, 7.537, 7.356, 7.571, 7.570, 7.569, 7.255 e 7.237, enquanto este permanecer em gozo de férias regulamentares.

Nº 7.655 — Designar o servidor Dr. Humberto Acuarone Filho — Técnico de Administração — Nível 18, matrícula nº 1.507, para substituir na qualidade de Membro Dr. João Carlos Lisboa Reis, nas Comissões de Inquérito designadas pelas Portarias números 7.297, 7.378, 7.450, 7.465, 7.530, 7.531, 7.532, 7.533, 7.566, 7.568 e 7.349, enquanto este permanecer em gozo de férias regulamentares.

Aluizio Clark Ribeiro, Superintendente.

PORTARIA DE 31 DE JANEIRO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Nº 7.656 — Designar o servidor Dr. Corintho José Lage Pereira — Técnico de Administração — Nível 18, matrícula nº 1.630, para substituir na qualidade de Presidente Dr. Orlando Moreira da Fonseca, nas Comissões de Inquérito designadas pelas Portarias, ns. 6.245 e 7.575, enquanto este permanecer em gozo de férias regulamentares. — Aluizio Clark Ribeiro, Superintendente.

PORTARIA DE 5 DE FEVEREIRO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960 e constante o disposto da Ordem de Serviço nº 8.681, de 28 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 7.670 — Designar o servidor Ary Gusmão do Nascimento — Assistente de Administração Portuária — Nível 16-B, matrícula nº 6.235, para responder pela Seção de Controle de Material (D.M.) sem prejuízo das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 7.338, de 1 de janeiro de 1963. — Aluizio Clark Ribeiro, Superintendente.

PORTARIA DE 11 DE FEVEREIRO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 20.381-62, resolve:

Nº 7.678 — Designar os servidores: Dr. Sergio Barreira Pinto, Engenheiro Especialista em Reparo e Construção, Símbolo 4-C, matrícula nº 5.575, Antonio Manne, Engenheiro Especialista em Reparo e Construção, Símbolo 4-C, matrícula nº 7.889, Hélio de Lima e Silva, Engenheiro Especialista em Reparo e Construção, Símbolo 4-C, matrícula nº 7.880, para, sob a presidência do primeiro, constituir uma Comissão que receberá propostas para instalação e manutenção de letreiros luminosos indicativos dos Armazéns Portuários a serem instala-

dos na faixa do Cais, às 15 horas, do dia 12 de fevereiro de 1963, na Seção de Compras, sito à Avenida Rodrigues Alves, esquina da Rua Santo Cristo. — *Pinio Cantanhede*, Superintendente.

SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIVISÃO DO PESSOAL

DESPACHO DOS CHEFES

SAS-55-63 — José de Santana — Deferido.

SAS-56-63 — René de Castro Bigall — Deferido.

SAS-57-63 — Maria Rosario da Cruz — Deferido.

SAS-58-63 — Maria do Carmo Pereira — Deferido.

SAS-59-63 — Paulo Borges dos Anjos — Deferido.

SAS-60-63 — Jayme Pereira de Souza — Deferido.

SAS-61-63 — Alvínia de Souza Carls — Deferido.

SAS-62-63 — Terezinha Lopes Silva — Deferido.

SAS-63-63 — Nilza Nepomuceno — Deferido.

SC-32.347-62 — José Joaquim Filho Estima — Deferido.

SC-646-63 — Rosa Vieira Galvão.

go A.1.202.5 — da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo decreto.

Nº 209 — Expedir a presente Portaria a Claudio Cipriano, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1º de abril de 1959, mediante o salário mensal de Cr\$ 9.900,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069 de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal no cargo de Pintor — Nível 8-A — Código A-105.8-A — da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo decreto.

Nº 210 — Expedir a presente Portaria a Expedito Gomes, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1º de abril de 1959, mediante o salário mensal de Cr\$ 12.000,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Pintor — Nível 8-A — Código A-105.8 — da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo decreto.

Nº 211 — Expedir a presente portaria a Alcides Brígido, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1º de fevereiro de 1960, mediante o salário mensal de Cr\$ 9.300,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Pintor, nível 8-A, Código A-105.8-A, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 212 — Expedir a presente portaria a Pedro Alves de Lima, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1º de fevereiro de 1960, mediante o salário mensal de Cr\$ 10.500,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Pintor, nível 8-A, Código 105.8-A, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 214 — Expedir a presente portaria a José Alves da Mata, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1º de fevereiro de 1960, mediante o salário mensal de Cr\$ 10.500,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Pintor, nível 8-A, Código A-105.8-A, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 215 — Expedir a presente portaria a Gabriel Pereira da Silva, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1º de março de 1961, mediante o salário mensal de Cr\$ 10.500,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no

cargo de Carpinteiro, nível 8-A, Código A-601.8-A, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 216 — Expedir a presente portaria a Manuel Ramos da Silva, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1º de outubro de 1957, mediante o salário mensal de Cr\$ 10.500,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto número 51.597-A-62, no cargo de Carpinteiro, nível 8-A, Código A-601.8-A, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 217 — Expedir a presente portaria a Jomar Soares de Oliveira, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1º de setembro de 1958, mediante o salário mensal de Cr\$ 8.280,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei número 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Trabalhador, nível 1, Código GL 402.1, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 218 — Expedir a presente portaria a Francisco do Nascimento, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1º de março de 1960, mediante o salário mensal de Cr\$ 10.500,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Guarda, nível 8-A, Código GL-203.8-A, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade criado pelo mesmo Decreto.

Nº 219 — Expedir a presente portaria a Manoel Ferreira, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1º de fevereiro, mediante o salário mensal de Cr\$ 10.500,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Guarda, nível 8-A, Código GL-203.8-A, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 220 — Expedir a presente portaria a Raimundo Nonato de Freitas, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1º de março de 1961, mediante o salário mensal de Cr\$ 10.500,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Guarda, nível 8-A, Código GL-203.8-A, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 221 — Expedir a presente portaria a Francisco da Chagas Sousa, admitido para prestar serviços nesta Universidade a partir de 1º de janeiro de 1960, mediante o salário mensal de Cr\$ 10.500,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO CEARÁ

PORTARIAS DE 17 DE JANEIRO DE 1963

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

De acordo com o artigo 3º do Decreto nº 51.597-A, de 26 de novembro de 1962, publicado no Diário Oficial da União — Seção I — Parte I — de 3 do mês seguinte:

Nº 201 — Expedir a presente Portaria a João Mamilio da Paixão, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1º de junho de 1961, mediante o salário mensal de Cr\$ 8.280,00 para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069 de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Trabalhador — Nível 1 — Código GL 402.1 — da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo decreto.

Nº 202 — Expedir a presente portaria a Mariano Andrade da Silva admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1º de fevereiro de 1960, mediante o salário mensal de Cr\$ 8.280,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962 nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Trabalhador — Nível 1 — Código GL 402.1 — da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo decreto.

Nº 203 — Expedir a presente Portaria a Francisco Itamar Gomes Lobo, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1º de fevereiro de 1961, mediante o salário mensal de Cr\$ 8.280,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069 de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Trabalhador — Nível 1 — Código GL 402.1 — da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo decreto.

Nº 204 — Expedir a presente Portaria a Samuel Belo Sobreira, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1º de abril de 1959, mediante o salário mensal de Cr\$ 8.500,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do ar-

tigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962 e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Trabalhador — Nível 1 — Código GL 402.1 — da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo decreto.

Nº 205 — Expedir a presente Portaria a José Luiz Fernandes de Araújo, admitido para prestar serviços, mediante o salário mensal de Cr\$ 8.280,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Trabalhador — Nível 1 — Código GL-402.1 — da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo decreto.

Nº 206 — Expedir a presente Portaria a José Lafayette de Azevedo Lima admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1º de fevereiro de 1960, mediante o salário mensal de Cr\$ 8.280,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962 nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Trabalhador — Nível 1 — Código GL-402.1 — da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo decreto.

Nº 207 — Expedir a presente Portaria a Carlos Alves de Lima, admitido para prestar serviços nesta Universidade a partir de 1º de março de 1960, mediante o salário mensal de Cr\$ 8.280,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Trabalhador — Nível 1 — Código GL-402.1 — da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo decreto.

Nº 208 — Expedir a presente Portaria a Alfredo Afonso Bezerra, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1º de maio de 1961, mediante o salário mensal de Cr\$ 8.280,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Auxiliar — Nível 5 — Códifi-

mensal de Cr\$ 8.286,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Trabalhador, nível 1, Código GL-402.1, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 295 — Expedir a presente portaria a José Vicente da Costa, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 16 de setembro de 1959, mediante o salário mensal de Cr\$ 8.286,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-62, no cargo de Trabalhador, nível 1, Código GL-402.1, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 296 — Expedir a presente portaria a Francisco Vieira dos Santos, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 2 de janeiro de 1962, mediante o salário mensal de Cr\$ 8.500,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Guarda, nível 8.A, Código GL-203.8.A, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 297 — Expedir a presente portaria a Raimundo Nonato de Melo e Silva, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 2 de janeiro de 1960, mediante o salário mensal de Cr\$ 20.000,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62 no cargo de Técnico de Laboratório, nível 12.A, Código P.601.12.A, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 298 — Expedir a presente portaria a Sônia Maria Pessoa Lima, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1º de março de 1961, mediante o salário mensal de Cr\$ 9.000,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962 nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 17, Código AF.204.7, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 299 — Expedir a presente portaria a Francisco Chagas da Silva, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 3 de março de 1959, mediante o salário mensal de Cr\$ 15.000,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Servente, nível 5, Código GL-104.5, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto. — Antônio Martins Filho, Reitor.

UNIVERSIDADE DE SANTA CATARINA

PORTARIAS DE 21 DE SETEMBRO DE 1962

O Reitor da Universidade de Santa Catarina, resolve:

No uso das atribuições que lhe confere o artigo 24 do Estatuto da Universidade de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 50.580, de 12 de maio de 1961, combinado com os artigos 5º e 6º do Decreto nº 51.524, de 26 de junho de 1962, e nos termos da autorização presidencial exarada na exposição de motivos nº 496, de 27 de julho de 1962, publicada no *Diário Oficial da União*, Seção I, de 23 de agosto de 1962, página 8.843:

Nº 268-62 — Nomear, interinamente, Luiz Firmino Hammes para exercer o cargo de Armazenista AF-102.8.A do Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, vago, criado pelo Decreto nº 51.524, de 26 de junho de 1962, para ter exercício na Faculdade de Ciências Econômicas.

Nº 221-62 — Nomear, interinamente, Sidney Lima, para exercer o cargo de Servente — GL-104.5 do Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, vago, criado pelo Decreto número 51.524, de 26 de junho de 1962, para ter exercício na Faculdade de Ciências Econômicas. — Prof. João David Ferreira Lima — Reitor.

PORTARIA DE 3 DE OUTUBRO DE 1962.

O Reitor da Universidade de Santa Catarina resolve:

No uso das atribuições que lhe confere o artigo 24 do Estatuto da Universidade de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 50.580, de 12 de maio de 1961, combinado com os artigos 5º e 6º do Decreto nº 51.524, de 26 de

junho de 1962, e nos termos da autorização Presidencial exarada na exposição de motivos nº 496, de 27 de julho de 1962, publicada no *Diário Oficial da União*, Seção I, de 23 de agosto de 1962, página 8.843:

Nº 233-62 — Nomear interinamente, Osvaldo Cândido de Souza para exercer o cargo de Servente GL-104.5 do Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, vago, criado pelo Decreto nº 51.524, de 26 de junho de 1962, para ter exercício na Faculdade de Ciências Econômicas. — Prof. João David Ferreira Lima — Reitor.

PORTARIA DE 4 DE OUTUBRO DE 1962.

O Reitor da Universidade de Santa Catarina resolve:

No uso das atribuições que lhe confere o artigo 24 do Estatuto da Universidade de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 50.580, de 12 de maio de 1961, combinado com os artigos 5º e 6º do Decreto nº 51.524, de 26 de junho de 1962, e nos termos da autorização presidencial exarada na exposição de motivos nº 496, de 27 de julho de 1962, publicada no *Diário Oficial da União*, Seção I, de 23 de agosto de 1962, página 8.843:

Nº 234-62 — Nomear, interinamente, Mário Armando Rosa, para exercer o cargo de Téc. Laborat. P-1.601-12-A do Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, vago, criado pelo Decreto nº 51.524, de 26 de junho de 1962, para ter exercício na Faculdade de Medicina. — Prof. João David Ferreira Lima — Reitor.

PORTARIA DE 9 DE OUTUBRO DE 1962.

O Reitor da Universidade de Santa Catarina resolve:

No uso das atribuições que lhe confere o artigo 24 do Estatuto da Uni-

versidade de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 50.580, de 12 de maio de 1961, combinado com os artigos 5º e 6º do Decreto nº 51.524, de 26 de junho de 1962, e nos termos da autorização presidencial exarada na exposição de motivos nº 496, de 27 de julho de 1962, publicada no *Diário Oficial da União*, Seção I, de 23 de agosto de 1962, página 8.843:

Nº 237-62 — Nomear, interinamente, Hélio Borges para exercer o cargo de Servente — GL-104.5 do Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, vago, criado pelo Decreto nº 51.524, de 26 de junho de 1962, para ter exercício na Faculdade de Ciências Econômicas. — Prof. João David Ferreira Lima — Reitor.

PORTARIA DE 18 DE OUTUBRO DE 1962.

O Reitor da Universidade de Santa Catarina resolve:

No uso das atribuições que lhe confere o artigo 24 do Estatuto da Universidade de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 50.580, de 12 de maio de 1961, combinado com os artigos 5º e 6º do Decreto nº 51.524, de 26 de junho de 1962, e nos termos da autorização Presidencial exarada na exposição de motivos nº 496, de 27 de julho de 1962, publicada no *Diário Oficial da União*, Seção I, de 23 de agosto de 1962, página 8.843:

Nº 239-62 — Nomear, interinamente, Celso Martins da Silveira para exercer o cargo de Armazenista AF-102.8.A do Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, vago, criado pelo Decreto nº 51.524, de 26 de junho de 1962, para ter exercício na Reitoria. — Prof. João David Ferreira Lima — Reitor.

PORTARIA DE 19 DE OUTUBRO DE 1962

O Reitor da Universidade de Santa Catarina, resolve:

No uso das atribuições que lhe confere o artigo 24 do Estatuto da Universidade de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 50.580, de 12 de maio de 1961, combinado com os artigos 5º e 6º do Decreto nº 51.524, de 26 de junho de 1962, e nos termos da autorização Presidencial exarada na exposição de motivos nº 496, de 27 de julho de 1962, publicada no *Diário Oficial da União*, Seção I, de 23 de agosto de 1962, página 8.843:

Nº 243-62 — Nomear, nos termos do artigo 76 do Estatuto da Universidade de Santa Catarina, combinado com o artigo 188, parágrafo único, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1962, Geraldo Gama Salles, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado de Santa Catarina, para exercer, interina e cumulativamente, o cargo de Instrutor de Ensino Superior EC-504.16 do Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, da Cadeira de Direito Judiciário Penal da Faculdade de Direito, vago, criado pelo Decreto nº 51.524, de 26 de junho de 1962.

Nº 244-62 — Nomear, nos termos do artigo 76 do Estatuto da Universidade, artigo 188, parágrafo único, item II, da Lei nº 1.711 de 23 de outubro de 1962, Daniel Barreto, ocupante do cargo de Consultor Jurídico da Penitenciária do Estado de Santa Catarina, para exercer, interina e cumulativamente, o cargo de Instrutor de Ensino Superior-EC — 504-16 do Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, da Cadeira de Direito Internacional Público da Faculdade de Direito, vago, criado pelo Decreto nº 51.524, de 26 de junho de 1962. — Prof. João David Ferreira Lima — Reitor.

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA GUANABARA

DIVULGAÇÃO N.º 843

Preço: Cr\$ 20,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONTADORIA GERAL

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

Resumo do Balanço Patrimonial de 31/12/1.962

ATIVO

INVESTIMENTOS			
BENS IMÓVEIS			
Bens Imóveis Edificados	3 346 575 705,80		
Bens Imóveis em Construção	2 549 864 644,80		
Terranos	307 053 898,20		
Bens Imóveis Sob Promessa de Venda	378 915 783,60		6 582 410 032,40
INSTALAÇÕES			
Inventário	156 999 249,90		
(-) Depreciações Acumuladas	32 320 084,30		124 679 165,60
BENS MÓVEIS			
Inventário	854 173 897,50		
(-) Depreciações Acumuladas	312 334 454,20		541 839 437,30
TÍTULOS DE RENDA			
Títulos da Dívida Pública Interna	405 641 054,30		
Títulos de Sociedades de Economia Mista	650 327 600,00		
Títulos de Antarquias	35 000 000,00		1 090 968 654,30
FINANCIAMENTOS			
Empréstimos Hipotecários			
Plano " B "	481 708 553,80		
Plano " D "	276 646 021,60		
Plano " E "	103 405 728,70		
Empréstimos Ex-Combustíveis	514 780,70		
Empréstimos Especiais	862 275 084,80		1 189 071 562,50
EMPRENDIMENTOS EM BRASÍLIA	326 796 477,70		7 108 339 714,60
INVESTIMENTOS DIVERSOS			17 561 373,30
DISPONIBILIDADES			
CAIXAS			
Tesouraria da Administração Geral	33 000,00		
Delegacias, Agências e Subagências	2 320 146 177,50		
Postos de Benefícios	1 369 541 362,50		
Serviços Especiais	31 594 255,30		3 721 314 795,30
BANCOS			
Depósitos de Movimento	12 450 827 545,00		
Depósitos de Arrecadação	139 430 106,30		
Depósitos a Prazo Fixo	239 207 994,10		
Depósitos C/ Transferência	207 234 491,10		13 036 700 136,50
A transportar			16 758 014 931,80
			16 654 869 920,00

T A P I

CONTADORIA GERAL Transporte 16 758 014 931,80 16 654 869 920,00

DISPONIBILIDADES EM TRÂNSITO

Fundo em Suspensão 282 083 375,60
Remessas a Liquidar 2 699 198,80 284 782 574,40

VALORES EM TRANSIÇÃO

ADIANTAMENTOS E DEPÓSITOS 224 453 383,60
RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS 255 376 699,00
EXISTÊNCIAS EM ALMOXARIFADOS 433 930 515,30
TRANSITÓRIAS DOS SERVIÇOS ANEXOS 707 436 548,60
VALORES EM TRANSIÇÃO DIVERSOS 1 796 677 613,90 3 417 874 760,40

VALORES A REALIZAR

RESPONSABILIDADE DA UNIÃO
Dívida Consolidada - Lei nº 3.907 67 162 226 916,90
Quota de Previdência 58 162 093 098,80 125 324 320 015,70
RESPONSABILIDADE DE EMPREGADORES 25 437 896 471,00
RESPONSABILIDADE DE DEVEDORES DOS SERVIÇOS ANEXOS 1 831 257 587,20
VALORES A REALIZAR DIVERSOS 333 185 422,50 152 926 859 485,40
Total do ATIVO 190 042 408 685,00

ATIVO DE COMPENSAÇÃO

CONTAS DE CRÉDITO 1 584 979 731,00
CONTAS DE RISCOS 2 266 305 575,60
Total 3 851 285 306,60

Antonio Ferreira Portella Filho
ANTONIO FERREIRA PORTELLA FILHO
Assistente do Contador Geral
Responsável pela Contadoria Geral
Contador CRC/03 nº 3478

ESAR Zacharias André
ESAR ZACHARIAS ANDRÉ
Presidente
Diretor do Departamento de Atuária e Estatística

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

Resumo do Balanço Patrimonial de 31/12/1 962

PASSIVO

FUNDO DE GARANTIA		
FUNDO DE GARANTIA REALIZADO		
Reservas Técnicas	292 358 835 000,04	
De Benefícios Concedidos	59 640 768 009,00	351 999 623 000,00
De Benefícios a Conceder		
(-) Déficit Técnico		
Coberto pelo Ativo a Realizar	152 926 859 496,40	15 452 846 027,90
Sem Cobertura	183 619 917 475,70	336 546 776 972,10
FUNDO DE GARANTIA A REALIZAR		
Cobertura do Déficit Técnico		152 926 859 496,40
PROVISÕES		5 994 345 476,30
EXIGIBILIDADES		
RESTOS A PAGAR		8 548 369 629,17
DEPÓSITOS DE TERCEIROS		
Arrecadação para Diferentes Entidades	4 401 026 624,20	
Depósitos de Fossal	90 369 496,10	
Consignações a Récolher	25 336 776,20	
Depósitos do Serviço Incubiliário	46 445 675,50	
Depósitos do Serviço de Assistência Médica	62 059 742,40	
Depósitos dos Serviços Industriais	43 847,10	
Depósitos do Serviço de Seguros	136 747 083,50	
Outros Depósitos	166 013 241,30	4 928 042 476,30
EXIGIBILIDADES DIVERSAS		188 022 983,60
VALORES EM TRANSIÇÃO		1 703 915 593,40
Total do PASSIVO		190 042 401 683,00

PASSIVO DE COMPENSAÇÃO

CONTAS DE ORDEM	1 584 279 731,00
CONTAS DE RISCOS	2 266 303 575,60
Total	3 851 283 306,60

ANTONIO FERREIRA PORTELLA FILHO
Assistente do Contador Geral
Respondendo pela Contadoria Geral
Contador CRC/GB nº 3478

JOÃO LYRA MADEIRA
Diretor do Departamento de Atuarial e Estatística

Esar Zacharias Andrs
ESAR ZACHARIAS ANDRS
Presidente

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO NACIONAL DO PINHO

ORDENS DE SERVIÇO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1963

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.527 — Designar o Inspetor-Geral, Miguel Júlio Varallo, para proceder a sindicância no Oeste Catarinense e, se necessário, inspecionar todas as dependências da Autarquia, existentes naquele setor.

Nº 1.528 — Designar o Escriurário, Nível 10-B, Zenon Palitot Lima, para acompanhar o Inspetor-Geral em sua viagem de inspeção no Oeste Catarinense, decorrente da Ordem de Serviço nº 1.527, de 13-2-63.

Nº 1.529 — Designar o Escriurário, Nível 10-B, Marcus Vinicius Ferrari Silveira, para substituir o Secretário

Regional do Rio Grande do Sul, durante o seu impedimento, por motivo de férias regulamentares, a partir do dia 2-1-62.

Nº 1.530 — Designar o Escriurário, Nível 10-B, Therezinha Amaral da Silva, para substituir o Encarregado de Serviço da Delegacia Regional do Rio Grande do Sul, em seu afastamento, autorizado pela Ordem de Serviço nº 1.529.

Nº 1.531 — Designar o Dactilógrafo, Nível 9-B, Filotea de Souza Ferreira, para substituir o Encarregado de Serviço da Delegacia Regional do Rio Grande do Sul, Marino Mendes Totta, durante o seu impedimento, por motivo de férias regulamentares, a partir do dia 31-1-63.

Nº 1.532 — Designar o Servente, Nível 5, Waldir Ferreira, para substituir o Chefe da Portaria, no seu impedimento, por motivo de férias regulamentares, a partir desta data. — *Hermínio Tisiani*, Presidente.

citada, Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1963. — *José Pedro de Escobar* — Presidente.

EDITAL Nº 15-63

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do parágrafo 1º do Art. 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1958, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, apreciando o processo ref. D.N.E.R. número 60 435-62 aprovou em sua reunião de 25-1-63 o projeto da Rodovia Federal BR-35, trecho Ponta Grossa-Foz do Iguaçu, subtrecho Variante Imbituva. Prudentópolis, compreendido entre as estacas 2.177 + 0,75 ± 4.829 + 7.91 a 2.965 ± 5.704 + 9,58 na extensão total de 15,75 km no Estado do Paraná conforme consta dos desenhos de ns. PEET-176-63 a PEET-136-63 que, autenticados pela assinatura do Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do DNER, e em consequência, nos termos do Art. 24 da citada Lei número 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1963. — *José Pedro de Escobar* — Presidente.

EDITAL Nº 16-63

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do parágrafo 1º do Art. 16 da Lei n.º 302 de 13 de julho de 1958, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, apreciando o processo ref. DNER n.º 3 115-63 aprovou em sua reunião de 1-2-63 o projeto da Rodovia Federal BR-105, trecho Soledade-Lagoa Vermelha e Variante do Contorno da cidade Lagoa Vermelha, compreendido entre as estacas 0 a 500 e 192 a 0 na extensão total de 15,840 km, no Estado do Rio Grande do Sul conforme consta dos desenhos de ns. PEET-128-63 e de PEET-162-63 a PEET-170-63 que, autenticados pela assinatura do Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do DNER, e em consequência, nos termos do Art. 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1963. — *José Pedro de Escobar* — Presidente.

EDITAL Nº 17-63

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do parágrafo 1º do Art. 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, apreciando o processo ref. DNER n.º 783-63 aprovou em sua reunião de 17-1-63 o projeto de um belvedere na rodovia federal BR-4, na variante da Serra de Muriaé no trecho compreendido entre as estacas 489 + 6,90 a 498 no Estado de Minas Gerais, município de Muriaé, conforme consta do desenho n.º SAP-204-62 que, autenticado pela assinatura do Presidente do mesmo Conselho, fica depositado no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do DNER; e em consequência, nos termos do Artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor bem como a das benfeitorias nela contidas que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1963. — *José Pedro de Escobar* — Presidente.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

EDITAL Nº 18-63

Edital de concorrência pública para prosseguimento da execução de serviços de limpeza e escavação manual de cursos d'água no 7º Distrito Federal de Obras de Saneamento, Estado do Espírito Santo.

Autorizado pelo Sr. Diretor-Geral deste Departamento, faço público e dou ciência aos interessados, que fica aberta, nesta data, a concorrência pública para o serviço acima mencionado, de acordo com as seguintes condições:

1 - Da Inscrição

1ª Condição: — Para inscrever-se na concorrência deve a firma pretendente requerer até a véspera da concorrência, exibindo os documentos abaixo na Comissão de Concorrência de Serviços e Obras (Rio de Janeiro):

a) recibo de quitação de todos os impostos devidos municipais e federais, inclusive o imposto sobre a renda;

b) Certidão relativa ao cumprimento da Consolidação das Leis do Trabalho (Lei dos 2/3) e relativa ao cumprimento do exercício das profissões de engenheiro e arquiteto;

c) documentos comprobatórios da capacidade técnica e financeira da firma;

d) recibo provando ter efetuado o depósito de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) para garantia da apresentação da proposta na concorrência;

e) contrato social devidamente legalizado e registrado do Departamento Nacional de Indústria e Comércio;

f) certidão a que se refere o Decreto-Lei nº 2.765, de 9.11.40 (quitação dos empregadores para com as instituições de seguros sociais);

g) apólices de Seguro de Acidente do Trabalho;

h) quitação com o Imposto Sindical da firma e de seu responsável técnico.

i) Certificado de reservista e título eleitoral do responsável pela firma ou atestado de permanência no País, quando se tratar, de estrangeiro.

j) Atestado do Chefe do 7º Distrito Federal de Obras de Saneamento declarando que a firma mandou aver-

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Conselho Nacional de Geografia

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 3

1 — De ordem do Sr. Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia faço público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta, a partir desta data, a concorrência para fornecimento do seguinte material: 72.000 (setenta e dois mil) metros de arame farpado.

2 — As propostas deverão ser entregues à Seção de Material deste Conselho, à Av. Franklin Roosevelt, 146 — 4º andar, até às 14 horas do dia 15 de abril de 1963, devidamente assinada e rubricadas pelo interessado, em duas vias, de acordo com a Lei, com os preços e em algarismos, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em sobrecartas opacas, fechadas e lacradas.

3 — As propostas que chegarem depois de extinto o prazo de que trata o item 2 do presente edital, não serão abertas, ficando à disposição dos proponentes.

4 — Todas as propostas deverão trazer externamente na sobrecarta o endereço do Conselho de Geografia, fazer referência ao presente edital, e referenciar-se os licitantes, devidamente credenciados e munidos dos documentos comprobatórios, de acordo com as formalidades legais.

5 — Para o julgamento da idoneidade dos proponentes, deverão ser apresentados os documentos comprobatórios de sua personalidade jurídica e idoneidade técnica e financeira, dentre os quais deverão constar os seguintes: registro da firma, e se esta for prova de autorização para funcionar no País; quitação com os impostos federais, estaduais e municipais; prova de observância da lei dos 2/3; em se tratando da sociedade anônima, exemplar dos estatutos e última ata da

eleição da diretoria, devidamente registrada; nos casos em que o exercício da atividade comercial estiver sujeito à legislação especial, prova de haver satisfeito esses requisitos legais.

6 — Ficam dispensados da apresentação dos documentos exigidos na cláusula 5, os proponentes inscritos no registro de fornecedores feito no Departamento Federal de Compras, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 6.204, sendo de observar que a dispensa abrange somente os documentos constantes do respectivo certificado de isenção.

7 — A entrega do material constante do presente edital será feito no 3º D.L. — Avenida W-3, Quadra 9 — Lote 16 — Brasília.

8 — A anulação ou aprovação da presente concorrência compete ao Sr. Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia.

Dias 21 a 25 de fevereiro de 1963. Rio de Janeiro, em 11 de fevereiro de 1963. — *Lourival Guerra*. — Chefe da DA-SM.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL Nº 14-63

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional no exercício dos poderes que, na forma do parágrafo 1º do Art. 16 da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1958, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, apreciando o processo ref. DNER n.º 201-63 aprovou em sua reunião de 1-2-63 o projeto da Rodovia Federal BR-14, trecho São José do Rio Preto-Lins, subtrecho José Bonifácio-Rio Tietê, compreendido entre as estacas 500 a 1000 na extensão total de 10 km no Estado de São Paulo, conforme consta do desenho do n.º PEET-173-63 que, autenticado pela assinatura do Presidente do mesmo Conselho, fica depositado no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do DNER, e em consequência, nos termos do Art. 24 da

minar os serviços por pessoa credenciada.

2.^a **Condição** — Examinada a documentação indicada na condição anterior, a qual ficará arquivada neste Departamento, será o candidato autorizado a assinar, de próprio punho ou do representante legalmente habilitado, no livro próprio de inscrições, sendo então considerado inscrito. Dar-se-á a inscrição até as dezessete horas do último dia útil anterior à data da concorrência.

II — Da Apresentação da Proposta

3.^a **Condição** — No dia 22 de março de 1963 os concorrentes julgados idôneos e por isso inscritos, apresentarão na Comissão de Concorrências de Serviços e Obras, à Praça Pio X, número 78, 4.^o andar — Rio de Janeiro, suas propostas que serão recebidas até às 16,00 horas, pela comissão de recebimento de propostas. A comissão de julgamento será presidida pelo Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras.

4.^a **Condição** — As propostas serão apresentadas em quatro (4) vias, em invólucro fechado, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas e deverão declarar que o proponente se submete às condições deste edital, constando ainda: preço global, por extenso e em algarismos, o prazo em dias consecutivos para a terminação da obra; assinatura do proponente e a data.

5.^a **Condição** — As propostas serão do modelo indicado pelas Especificações.

6.^a **Condição** — Abertos os invólucros, cada concorrente presente rubricará as propostas dos demais, lavrando-se a seguir uma ata em que serão mencionados os nomes dos proponentes com os respectivos preços, a classificação dos mesmos e outras ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação.

III — Do Julgamento das Propostas

7.^a **Condição** — Nenhuma proposta será levada em consideração que exceda a importância de Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros) ou estabeleça para a realização do serviço um prazo maior do que 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos contados a partir da data do registro do contrato no Tribunal de Contas.

8.^a **Condição** — Não serão aceitas as propostas que contenham redução sobre a mais vantajosa ou diverjam dos termos deste edital, por menor que seja esta divergência ou ainda, que se oponham a qualquer dos preceitos do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

9.^a **Condição** — O prazo no qual o proponente se propõe a terminar as obras não será considerado para a classificação e não poderá exceder o fixado neste edital.

10.^a **Condição** — No caso de absoluta igualdade entre duas propostas a comissão procederá, por meio de carta, a nova concorrência entre os respectivos autores, a fim de se verificar qual a maior redução que poderá fazer nas propostas empatadas. Caso haja novo empate proceder-se-á nos termos dos artigos 742 e 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

11.^a **Condição** — Antes de qualquer decisão superior, as propostas recebidas serão publicadas no *Diário Oficial* para conhecimento dos interessados.

12.^a **Condição** — A presente concorrência poderá ser anulada por ordem do Sr. Diretor-Geral deste Departamento, sem que, por este motivo, tenham os concorrentes direito a qualquer indenização.

IV — DO CONTRATO

13.^a **Condição** — As condições estabelecidas no presente edital fazem parte do contrato.

14.^a **Condição** — Todas as despesas necessárias ou inerentes à lavratura do contrato correrão por conta da firma empreiteira.

15.^a **Condição** — Não assiste à firma empreiteira pleitear qualquer indenização ao Governo, pelo fato de não ser registrado o contrato pelo Tribunal de Contas.

16.^a **Condição** — Ficam fazendo parte integrante deste edital as Normas Gerais para Empreitadas do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, aprovadas pela Portaria nº 8, de 11 de janeiro de 1961, bem como as Especificações para a presente concorrência, que serão fornecidas diariamente aos interessados das 15 às 17 horas, pela Comissão de Concorrências deste Departamento, onde serão prestados quaisquer outros esclarecimentos.

V — DIVERSOS

17.^a **Condição** — A caução a que se refere a alínea d) do Capítulo I do presente edital, cuja guia será extraída pela Divisão de Administração deste Departamento até a véspera da realização da concorrência, só poderá ser levantada pelo concorrente aceito e pelos demais concorrentes após a lavratura do contrato.

18.^a **Condição** — Se dentro de cinco (5) dias contados da data do recebimento da notificação, não comparecer o proponente vencedor à Divisão de Administração para assinar o ajuste, perderá o mesmo a favor da Fazenda Nacional, a caução referida na 17.^a Condição. A Juízo do Diretor-Geral deste Departamento serão convidados a assinar o contrato, sucessivamente os demais proponentes, na ordem em que tiverem sido classificados, ficando os mesmos sujeitos às penalidades previstas para o primeiro.

19.^a **Condição** — Será julgada inidônea para outro e qualquer serviço com o Governo Federal, a firma que se negar a cumprir sua proposta.

20.^a **Condição** — A despesa com a execução dos trabalhos correrá à conta da verba 200 — Transferências, consignação 2.1.00 — Auxílios e subvenções, subconsignação 2.1.01, item 3 — Entidades Autárquicas — 2) Departamento Nacional de Obras de Saneamento, alínea 08-3) Espírito Santo — Obras de Saneamento, etc., do Anexo 4.22 — M.V.O.P. da Lei nº 4.177, de 11 de dezembro de 1962, no presente exercício e nos exercícios subsequentes pelas verbas distribuídas a este Departamento. — *Octavio Dias Moreira* — Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras.

EDITAL Nº 19-63

Edital de concorrência pública para execução de serviços de dragagem de canais no 7.^o Distrito Federal de Obras de Saneamento, Estado do Espírito Santo.

Autorizado pelo Senhor Diretor-Geral deste Departamento, faço público e dou ciência aos interessados, que fica aberta, nesta data, a concorrência pública para os serviços acima mencionados, de acordo com as seguintes condições:

I — Da Inscrição

1.^a **Condição** — Para inscrever-se na concorrência deve a firma pretendente requerer até a véspera da concorrência, exibindo os documentos abaixo na Comissão de Concorrências de Serviços e Obras (Rio de Janeiro).

a) recibo de quitação de todos os impostos devidos municipais e federais, inclusive o imposto sobre a renda;

b) certidão relativa ao cumprimento da Consolidação das Leis do Trabalho (Lei dos 2/3) e relativa ao cumprimento do exercício das profissões de engenheiro e arquiteto;

c) documentos comprobatórios da capacidade técnica e financeira da firma, sendo indispensável, para par-

ticipação na concorrência, que o concorrente exhiba, declaração de satisfação plena do contrato de serviços semelhantes, pactuados com a União, emitida pela Administração respectiva, devendo essa declaração referir-se a um período punca superior a dois anos de antecedência à data da concorrência;

d) recibo provando ter efetuado o depósito de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) para garantia da apresentação da proposta na concorrência;

e) contrato social devidamente legalizado e registrado do Departamento Nacional de Indústria e Comércio; devendo o capital da firma ser igual ou superior a Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros).

f) certidão a que se refere o Decreto-Lei nº 2.765, de 9-11-40 (quitação dos empregadores para com as instituições de seguros sociais);

g) apólices de Seguro de Acidente do Trabalho;

h) quitação com o Imposto Sindical da firma e do seu responsável técnico;

i) Certificado de reservista e título eleitoral do responsável pela firma ou atestado de permanência no país, quando se tratar de estrangeiro.

2.^a **Condição** — Examinada a documentação indicada na condição anterior, a qual ficará arquivada neste Departamento, será o candidato autorizado a assinar, de próprio punho ou do representante legalmente habilitado, no livro próprio de inscrições, sendo então considerado inscrito. Dar-se-á a inscrição até as dezessete horas do último dia útil anterior à data da concorrência.

II — Da apresentação da Proposta

3.^a **Condição** — No dia 22 de março de 1963 os concorrentes julgados idôneos e por isso inscritos, apresentarão na Comissão de Concorrências de Serviços e Obras, à Praça Pio X nº 78 — 4.^o andar — Rio de Janeiro, suas propostas que serão recebidas até às 16,00 horas, pela comissão de recebimento de proposta. A comissão de julgamento será presidida pelo Presidente da Comissão de Concorrências de Serviço e Obras.

4.^a **Condição** — As propostas serão apresentadas em quatro (4) vias, em invólucro fechado, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas e deverão declarar que o proponente se submete às condições deste edital, constando ainda: preço global, por extenso e em algarismos, o prazo em dias consecutivos para a terminação da obra; assinatura do proponente e a data.

5.^a **Condição** — As propostas serão do modelo indicado pelas Especificações.

6.^a **Condição** — Abertos os invólucros, cada concorrente presente rubricará as propostas dos demais, lavrando-se a seguir uma ata em que serão mencionados os nomes dos proponentes com os respectivos preços, a classificação dos mesmos e outras ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação.

III — Do Julgamento das Propostas

7.^a **Condição** — Nenhuma proposta será levada em consideração de que exceda a importância de Cr\$ 13.400.000,00 (treze milhões e quatrocentos mil cruzeiros) ou estabeleça para a realização do serviço um prazo maior do que 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data do registro do contrato no Tribunal de Contas.

8.^a **Condição** — Não serão aceitas as propostas que contenham redução sobre a mais vantajosa ou diverjam dos

termos deste edital, por menor que seja esta divergência ou, ainda, que se oponham a qualquer dos preceitos do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

9.^a **Condição** — O prazo no qual o proponente se propõe a terminar as obras não será considerado para a classificação e não poderá exceder o fixado neste edital.

10.^a **Condição** — No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, a comissão procederá, por meio de carta, a nova concorrência entre os respectivos autores, a fim de se verificar qual a maior redução que poderá fazer nas propostas empatadas. Caso haja novo empate, proceder-se-á nos termos dos arts. 742 e 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

11.^a **Condição** — Antes de qualquer decisão superior, as propostas recebidas serão publicadas no *Diário Oficial* para conhecimento dos interessados.

12.^a **Condição** — A presente concorrência poderá ser anulada por ordem do Sr. Diretor-Geral deste Departamento, sem que, por este motivo, tenham os concorrentes direito a qualquer indenização.

IV — Do Contrato

13.^a **Condição** — As condições estabelecidas no presente edital fazem parte do contrato.

14.^a **Condição** — Todas as despesas necessárias ou inerentes à lavratura do contrato correrão por conta da firma empreiteira.

15.^a **Condição** — Não assiste à firma empreiteira pleitear qualquer indenização ao Governo, pelo fato de não ser registrado o contrato pelo Tribunal de Contas.

16.^a **Condição** — Ficam fazendo parte integrante deste edital as Normas Gerais para Empreitadas do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, aprovadas pela Portaria nº 8, de 11 de janeiro de 1961, bem como as Especificações para a presente concorrência, que serão fornecidas diariamente aos interessados das 15 às 17 horas, pela Divisão de Projetos deste Departamento onde serão prestados quaisquer outros esclarecimentos.

V — Diversos

17.^a **Condição** — A caução a que se refere a alínea d) do Capítulo I do presente edital, cuja guia será extraída pela Divisão de Administração deste Departamento até a véspera da realização da concorrência, só poderá ser levantada pelo concorrente aceito e pelos demais concorrentes após a lavratura do contrato.

18.^a **Condição** — Se dentro de cinco (5) dias contados da data do recebimento da notificação, não comparecer o proponente vencedor à Divisão de Administração para assinar o ajuste, perderá o mesmo a favor da Fazenda Nacional, a caução referida na 17.^a Condição. A Juízo do Diretor-Geral deste Departamento serão convidados a assinar o contrato, sucessivamente os demais proponentes, na ordem em que tiverem sido classificados, ficando os mesmos sujeitos às penalidades previstas para o primeiro.

19.^a **Condição** — Será julgada inidônea para outro e qualquer serviço, com o Governo Federal, a firma que se negar a cumprir sua proposta.

20.^a **Condição** — A despesa com a execução dos trabalhos correrá à conta da verba 2.0.00 — Transferências, consignação 2.1.00 — Auxílios e subvenções, subconsignação 2.1.01, item 3 — Entidades Autárquicas — 2) Departamento Nacional de Obras de Saneamento, alínea 08-3) Espírito Santo — Obras de Saneamento etc., do Anexo 4.22 da Lei nº 4.177 de 11 de dezembro de 1962, no presente exercício e nos exercícios subsequentes pelas verbas distribuídas a este Departamento. — *Octavio Dias Moreira*, Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras.

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: Cr\$ 4,00